



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

LEI Nº. 8.965, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 2022.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de **Prefeito Municipal**, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento do Município de Divinópolis, para o exercício de 2022 (dois mil e vinte e dois) conforme anexos discriminativos, estimando a Receita e fixando a Despesa em R\$878.456.981,44 (oitocentos e setenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais, e quarenta e quatro centavos).

Art. 2º A receita se constituirá de Receitas Correntes e Receitas de Capital cujas fontes determinadas pela Legislação em vigor, se acham discriminadas nos quadros que integram e acompanham esta Lei.

RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária.....	195.591.000,00
Receita de Contribuições.....	21.900.000,00
Receita Patrimonial.....	1.186.709,01
Receita de Serviços.....	3.038.000,00
Transferências Correntes.....	536.484.000,00
Outras Receitas Correntes.....	6.496.000,00
Total.....	764.695.709,01

RECEITAS DE CAPITAL

Operação de Crédito Interna.....	6.400.000,00
Transferências de Capital.....	38.540.000,00
Outras Receitas de Capital.....	50.000,00
Total.....	44.990.000,00

SUBTOTAL.....809.685.709,01

DEDUÇÕES PARA O FUNDEB.....55.620.000,00

SUBTOTAL.....754.065.709,01

RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis.....	99.934.290,99
Empresa Municipal de Obras Públicas.....	24.456.981,44
Total.....	124.391.272,43

TOTAL GERAL.....878.456.981,44

Art. 3º A Despesa é dividida em Despesas Correntes e Despesas de Capital, nela incluída a Reserva de Contingência e será realizada de acordo com a especificação constante nos documentos que integram e acompanham esta Lei:

DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais.....	328.545.051,94
Juros e Encargos da Dívida.....	12.180.000,00
Outras Despesas Correntes.....	307.918.300,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Total.....648.643.351,97

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos.....75.055.726,96
Inversões Financeiras.....0,00
Amortização da Dívida.....15.070.000,00

Total.....90.125.726,96

RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....1.000.000,01

SUBTOTAL.....739.769.079,00

DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis.....114.230.921,00
Empresa Municipal de Obras Públicas.....24.456.981,44

Total.....138.687.902,44

TOTAL GERAL.....878.456.981,44

I - POR FUNÇÕES

01 – Legislativa.....22.190.000,00
02 – Judiciária.....8.157.000,00
04 – Administração.....55.123.000,00
06 - Segurança Pública.....940.000,00
08 - Assistência Social.....23.813.516,75
09 - Previdência Social113.025.921,00
10 – Saúde.....274.000.445,25
12 – Educação.....163.116.066,74
13 – Cultura.....5.670.000,00
15 – Urbanismo.....98.711.705,75
16 – Habitação.....1.257.000,00
17 – Saneamento.....11.155.000,00
18 - Gestão Ambiental.....7.337.000,00
19 - Ciência e Tecnologia.....8.000,00
20 – Agricultura.....4.641.000,00
22 – Indústria.....600.000,00
23 – Comércio e Serviços.....1.769.000,00
26 – Transporte.....24.712.000,00
27 - Desporto e Lazer.....3.098.344,50
28 - Encargos Especiais.....32.675.000,00
90 - Reserva de Contingência e Reserva do RPPS.....2.000.000,01

SUBTOTAL.....854.000.000,00

Empresa Municipal de Obras Públicas.....24.456.981,44

TOTAL.....878.456.981,44

II - POR ÓRGÃOS E UNIDADES

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS.....22.200.000,00

01.01 - Câmara Municipal de Divinópolis.....22.200.000,00

01.01.01 - Câmara Municipal de Divinópolis.....22.200.000,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS.....717.569.049,00

02.01 - Gabinete do Prefeito.....11.711.000,00

02.01.01 - Gabinete do Prefeito.....2.710.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

02.01.02 - Procuradoria Geral.....	7.854.000,00
02.01.03 - Controladoria Geral.....	1.047.000,00
02.01.04 - Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	100.000,00
02.02 Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Ciência e Tecnologia.....	24.920.000,00
02.02.01 Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Ciência e Tecnologia.....	322.000,00
02.02.02 - Subsecretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Tecnológico.....	4.266.000,00
02.02.03 - Diretoria de Administração.....	10.670.000,00
02.02.04 - Diretoria de Recursos Humanos.....	9.236.000,00
02.02.05 - Diretoria de Orçamento e Projetos Especiais.....	426.000,00
02.03 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Eventos e Lazer.....	9.619.344,50
02.03.01 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Eventos e Lazer.....	851.000,00
02.03.02 - Diretoria de Cultura, Eventos e Lazer.....	5.362.000,00
02.03.03 - Fundo Municipal de Cultura.....	178.000,00
02.03.04 - Fundo Municipal do Patrimônio Cultural.....	130.000,00
02.03.05 - Subsecretaria de Esportes e Juventude.....	2.947.344,50
02.03.06 - Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Turismo.....	151.000,00
02.04 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Turismo.....	11.697.000,00
02.04.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Turismo.....	449.000,00
02.04.02 - Diretoria de Desenvolvimento Econômico.....	10.099.000,00
02.04.02 - Diretoria de Turismo.....	272.000,00
02.04.03 - Fundo Municipal do Turismo.....	615.000,00
02.04.04 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável de Divinópolis.....	262.000,00
02.05 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.....	24.213.516,75
02.05.01 - Fundo Municipal de Assistência Social.....	20.717.172,25
02.05.02 - Gestão de Políticas Setoriais e Afins.....	867.000,00
02.05.03 - Fundo Municipal para Infância e Adolescência.....	1.080.000,00
02.05.04 - Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso.....	876.172,25
02.05.05 - Fundo Municipal de habitação.....	550.000,00
02.05.06 - Fundo Municipal Sobre Drogas e Direitos Humanos.....	74.172,25
02.05.07 - Fundo Municipal de Promoção e Igualdade Social.....	49.000,00
02.06 - Secretaria Municipal de Educação.....	163.118.066,74
02.06.01 - Secretaria Municipal de Educação.....	89.118.066,74
02.06.02 - Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino Básico – FUNDEB.....	74.000.000,00
02.07 - Secretaria Municipal de Fazenda.....	43.933.000,00
02.07.01 - Secretaria Municipal de Fazenda.....	687.000,00
02.07.02 - Diretoria de Fiscalização e Arrecadação e Tributos.....	3.953.000,00
02.07.03 - Diretoria de Contabilidade Geral e Prestação de Contas.....	2.456.000,00
02.07.04 - Diretoria Financeira.....	1.286.000,00
02.07.02 - Diretoria de Tesouraria Geral.....	35.551.000,00
02.08 - Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Conveniadas.....	34.588.861,25
02.08.01 - Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Conveniadas.....	34.588.861,25
02.09 - Secretaria Municipal de Governo e Comunicação.....	2.441.000,00
02.09.01 - Secretaria Municipal de Governo e Comunicação.....	417.000,00
02.09.02 - Diretoria de Comunicação.....	1.320.000,00
02.09.03 - Diretoria de Relações Institucionais.....	689.000,00
02.09.04 - Fundo Municipal de Defesa Civil.....	15.000,00
02.10 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Rurais e Agronegócios.....	84.919.844,50
02.10.01 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Rurais e Agronegócios.....	2.104.672,25
02.10.02 - Diretoria Administrativa e de Interface Jurídica.....	1.239.000,00
02.10.03 - Diretoria de Manutenção de Serviços Urbanos.....	67.823.172,25
02.10.04 - Subsecretaria de Agronegócios.....	4.641.000,00
02.10.05 - Fundo Municipal do Serviço Social do Luto e Administração de Cemitérios e Velórios.....	4.225.000,00
02.10.06 - Fundo Municipal para Manutenção dos Animais de Grande Porte Apreendidos.....	87.000,00
02.10.07 - Fundo Municipal de Saneamento Básico.....	4.800.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

02.11 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas.....	15.166.000,00
02.11.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas.....	1.117.000,00
02.11.02 - Diretoria de Meio Ambiente.....	5.277.000,00
02.11.03 - Diretoria de Cadastro, Fiscalização e Aprovação de Projetos.....	4.866.000,00
02.11.04 - Diretoria de Políticas Urbanas.....	3.211.000,00
02.11.05 - Fundo Municipal de Reparação dos Danos ao Meio Ambiente.....	695.000,00
02.12 - Secretaria Municipal de Saúde.....	274.581.445,25
02.12.01 - Secretaria Municipal de Saúde.....	2.278.344,50
02.12.02 - Fundo Municipal de Saúde.....	272.303.100,75
02.13 - Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana.....	15.660.000,00
02.13.01 - Fundo Municipal de Trânsito e Transporte	15.660.000,00
02.99 - Reserva de Contingência.....	1.000.000,01
02.99.99 - Reserva de Contingência	1.000.000,01
03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.....	114.230.921,00
03.01 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis.....	114.230.921,00
03.01.01 Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis.....	114.230.921,00
04 - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.....	24.456.981,44
TOTAL.....	878.456.981,44

Art. 4º Para ajustes na programação orçamentária, fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do valor constante no Artigo 1º da presente Lei, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Não oneram o limite estabelecido no *caput* deste artigo:

I - as realocações por de Fonte e Destinação de Recursos, dentro da mesma dotação orçamentária específica.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria;

II - utilizar a reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022.

Art. 6º Fica o Executivo Municipal autorizado a adotar medidas necessárias para adequar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.

Divinópolis, 05 de janeiro de 2022.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

PUBLICAÇÃO

Matéria publicada no Diário Oficial dos
Municípios Mineiros no dia
___/___/2021. Edição _____.

Procuradoria-Geral do Município